

EDITAL Nº 178/2023-PROEG

DIVULGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE VAGAS NÃO INICIAIS (PSVNI) REFERENTE AO SEMESTRE LETIVO 2023.2 DA UERN

A Pró-reitoria de Ensino de Graduação (Proeg), no uso de suas atribuições acadêmicas e administrativas, e conforme o disposto no [Edital nº 133/2023-Proeg](#), torna público o resultado final do Processo Seletivo de Vagas Não Iniciais (Psvni) referente ao semestre letivo 2023.2 da Uern.

1. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

1.1. O Resultado Final do Processo Seletivo de Vagas Não-Iniciais (Psvni), referente ao semestre letivo 2023.2 da Uern consta no **Anexo Único** deste Edital.

2. DA MATRÍCULA CURRICULAR

2.1. O aluno cadastrado institucionalmente deverá matricular-se obrigatoriamente em, pelo menos, um componente curricular, no período letivo correspondente a sua admissão, **sob pena de não consolidação do vínculo com a Uern**.

2.2. Os candidatos constantes no Anexo Único deste edital com a situação “convocado” devem realizar sua Matrícula Curricular entre os dias **11 e 15 de setembro** de acordo com os procedimentos indicados no [Edital nº 165/2023 - Proeg](#).

2.3. As aulas dos candidatos constantes no Anexo Único deste edital, que realizarem Matrícula Curricular, iniciarão no dia **25 de setembro de 2023**.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais e/ou comunicados complementares referentes ao Psvni/Uern 2023 que vierem a ser publicados no Portal da Uern

(<http://portal.uern.br>) e na página do Psvni 2023 (<https://portal.uern.br/proeg/sisu/psvni-2023>).

3.2. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao Psvni/Uern 2023, divulgados no Portal da Uern (<http://portal.uern.br>) e na página do Psvni 2023 (<https://portal.uern.br/proeg/sisu/psvni-2023>).

Mossoró/RN, 30 de agosto de 2023.

Prof. Ma. Fernanda Abreu de Oliveira

Pró-reitora de Ensino de Graduação

ANEXO ÚNICO - [RELAÇÃO DE CANDIDATOS DO PSVNI 2023.2](#)